



Editais do Vestibular Online

Modalidade a Distância

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO

EDITAL 06/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, DO GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS.

O Reitor do Gran Centro Universitário, com fundamentação legal do Decreto Federal 9.235/2017 e Portaria Normativa nº 23/2017, torna pública a abertura das inscrições no Vestibular Online, do dia 06 de junho de 2023, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério do Gran Centro Universitário, as inscrições no processo seletivo pelo sistema de prova (Redação on-line) e pelo sistema de classificação pelo somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre de 2023, nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Gran Centro Universitário é credenciado por meio da Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022, publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, página 141.

1.2 O processo seletivo a que se refere este edital dará acesso aos cursos de graduação ministrados pelo Gran Centro Universitário, na modalidade a distância, segundo o disposto neste Edital.

1.3 A inscrição para o processo seletivo será realizada, apenas pela internet, no site www.granfaculdade.grancursosonline.com.br.

1.4 Da unidade do Sede Ead: Curitiba-PR(Unidade Sede) e demais polos elencados:

- Aracaju-SE	- Manaus-AM
- Bém-PA	- Natal-RN
- Belo Horizonte-MG	- Palmas-TO
- Boa Vista-RR	- Porto Alegre-RS
- Brasília-DF	- Porto Velho-RO
- Campo Grande-MS	- Recife-PE
- Cuiabá-MT	- Rio Branco-AC
- Florianópolis- SC	- Rio de Janeiro- RJ
- Fortaleza-CE	- Salvador -BA
- Goiânia-GO	- São Luís-MA
- João Pessoa-PB	- São Paulo- SP
- Macapá -AP	- Teresina-PI
- Maceió-AL	- Vitória-ES

2 CURSOS, TURNO, ATO LEGAL E VAGAS OFERTADAS

Curso	duração	Turno	Ato legal	Número de Vagas 2º/2023	
				Vagas Provas	Vagas ENEM
Administração, Bacharelado	4 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 123 de 5 de dezembro de 2022, publicada em 05 de dezembro de 2022	3000	2000
Criminologia	4 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 118 de 5 de dezembro de 2022, publicada em 05 de dezembro de 2022	3000	2000
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo	2 anos e meio	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 120 de 5 de dezembro de 2022, publicada em 05 de dezembro de 2022	3000	2000
Gestão da Tecnologia da Informação	2 anos e meio	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 121 de 5 de dezembro de 2022, publicada em 05 de dezembro de 2022	3000	2000
Gestão de Recursos Humanos	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 122 de 5 de dezembro de 2022, publicada em 05 de dezembro de 2022	3000	2000
Gestão Pública	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 119 de 15 de dezembro de 2022, publicada em 05 de dezembro de 2022	3000	2000
Pedagogia, Licenciatura	4 anos	EaD	Autorizado por meio da Portaria nº 866, de 11/08/2017, publicada no DOU de 11/08/2017	3000	2000
Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria nº 0011, de 15 de março de 2023, publicada em 15 de março de 2023	3000	2000
Segurança Pública	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria nº 0014, de 15 de março de 2023, publicada em 15 de março de 2023	3000	2000
Ciência de Dados	2 anos e meio	EaD	Autorizado pela Portaria nº 0012, de 15 de março de 2023, publicada em 15 de março de 2023	3000	2000
Licenciatura em Ciência da Computação	4 anos	EaD	Autorizado pela Portaria nº 0013, de 15 de março de 2023, publicada em 15 de março de 2023	3000	2000
Ciências Contábeis	4 anos	EaD	Autorizado pela Portaria nº 0010, de 15 de março de 2023, publicada em 15 de março de 2023	3000	2000
Processos Gerenciais	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 887, de 11/08/2017, publicada em 14 de agosto de 2017	3000	2000

Ciência da Computação	4 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 0153 de 28 de abril de 2023, publicada em 28 de abril de 2023	3000	2000
Psicopedagogia	4 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 151 de 28 de abril de 2023, publicada em 28 de abril de 2023	3000	2000
Defesa Cibernética	2 anos e meio	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 0152, de 28 de abril de 2023, publicada em 28 de abril de 2023	3000	2000
Sistemas de Informação	4 anos	EaD	Autorizado pela Portaria No 166 de 04 de julho de 2023, publicada em 04 de julho de 2023.	3000	2000
Processos Escolares	2 anos e meio	EaD	Autorizado pela Portaria No 168 de 04 de julho de 2023, publicada no D.O. U em 04 de julho de 2023.	3000	2000
Gestão de Serviços Previdenciários	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria No 169, de 04 de julho de 2023, publicada em 04 de julho de 2023.	3000	2000
Investigação e Perícia Judicial e Extra Judicial	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria No 167, de 04 de julho de 2023, publicada em 04 de julho de 2023.	3000	2000
Logística	2 anos	EaD	Reconhecido pela Portaria No 243 de 25 de julho de 2023, publicada no D.O. U em 27/07/2023.	3000	2000
Ciências Econômicas	4 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 0190 de 28 de agosto de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023.	3000	2000
Segurança da Informação	2 anos e meio	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 0191, de 28 de agosto de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023.	3000	2000
Letras – Língua Portuguesa	4 anos	EaD	Autorizado pela Portaria n.0193, de 28 de agosto de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023.	3000	2000
Ciências Jurídicas e Sociais	2 anos e meio	EaD	Autorizado pela Portaria n.0194, de 28 de agosto de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023.	3000	2000
Gestão de Atividade Policial	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 0192, de 28 de agosto de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023.	3000	2000
Sistemas para Internet	2 anos e meio	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 213 de 1 de novembro de 2023, publicada em 1 de novembro de 2023.	3000	2000
Banco de Dados	2 anos e meio	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 211 de 1 de novembro de 2023, publicada em 1 de novembro de 2023.	3000	2000
Gestão de Serviços Judiciais	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 0215 de 01 de novembro de 2023, publicada em 01 de novembro de 2023.	3000	2000

Marketing	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 0212 de 01 de novembro de 2023, publicada em 01 de novembro de 2023.	3000	2000
Gestão Financeira	2 anos	EaD	Autorizado pela Portaria Nº 0214 de 01 de novembro de 2023, publicada em 01 de novembro de 2023.	3000	2000

2.1 Observações:

2.1.1 Todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade do Gran Centro Universitário os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

2.1.2 Tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá ter acesso à Internet e conhecimento básico de informática para elaborar textos, acessar correspondências eletrônicas, e interagir, pela Internet, com tutores e professores dos cursos.

2.1.3 A configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

2.1.4 O aluno de curso a distância que possua necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

3 DAS INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVA (Redação)	06/06/2023	20/02/2024	Somente pela Internet: https://faculdade.grancursosonline.com.br/formas-de-ingresso/	Isento
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA NOTA OBTIDA NO ENEM	06/06/2023	20/02/2024	Somente pela Internet: https://faculdade.grancursosonline.com.br/formas-de-ingresso/	Isento

3.1 **Vestibular Simplificado:** esta modalidade de seleção oferece ao candidato a opção de realizar uma Redação, no qual o tema é disponibilizado e o resultado será imediato, as inscrições terão início em **06/06/2023** e ingresso contínuo, por meio do site do Gran Centro Universitário – Gran Faculdade.

3.2 Gran Centro Universitário – Gran Faculdade não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial do Gran Centro Universitário, disponível via internet.

3.4 No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de prova (Redação) ou se por intermédio da nota obtida no ENEM, informando obrigatoriamente o seu CPF, e-mail e número de telefone e curso. Será considerado pelo Gran Centro Universitário, para efeito de classificação, o resultado das notas do Exame indicado pelo candidato quando da inscrição, consideradas as edições de 2009 a 2022 do ENEM. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.5 O candidato, após finalizar sua inscrição pelo sistema de prova (Redação), receberá, pelo próprio sistema, as orientações para a realização da prova.

3.6 No caso de opção pelo sistema da nota obtida no ENEM, o candidato deverá inserir, sua nota de acordo com seu Boletim de Desempenho Individual no ENEM, que pode ser obtido na página do INEP (www.portal.inep.gov.br). Ao inserir sua nota, desde que não tenha zerado em nenhuma área de conhecimento ou redação, seu boletim será avaliado e validado, em caso de divergências o seu processo será cancelado, o qual deverá realizar uma nova forma de ingresso.

3.7 Os candidatos que tenham realizado somente o ENEM de 2022 e que desejarem concorrer pelo sistema de classificação pelo somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) somente poderão realizar sua inscrição a partir da disponibilização do Boletim de Desempenho Individual de mencionado exame pelo MEC.

3.8 O candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova (Redação), ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso.

3.9 A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.10 O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato treinante, que não concorre a vaga.

3.11 Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4 DA PROVA

4.1 Não haverá limite mínimo e nem máximo, para candidato realizar a redação.

4.2 O candidato com necessidades especiais que precise realizar a prova (Redação) em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, até 24 horas após a inscrição, através do e-mail faleconosco.graduacao@gran.com.br, juntamente com cópia do laudo médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis.

4.3 Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de prova (Redação), quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter classificatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 5 (cinco) pontos de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

5 CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 Dos candidatos que optaram pelo processo seletivo por intermédio de prova (Redação) a classificação far-se-á por opção do curso e na ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.1.1 Dos critérios de desempate dos candidatos que optaram pelo processo seletivo de prova (Redação):

- i. A redação deverá conter o mínimo de 100 (cem) caracteres, sendo este um critério de desempate para classificação no Vestibular Online.
- ii. Em caso de empate prevalecerá o candidato que tiver maior idade.
- iii. Permanecendo o empate nos critérios anteriores, será realizado sorteio, com prévia convocação pública dos participantes envolvidos.

5.2 A classificação dos candidatos que optaram pelo processo seletivo por intermédio de notas do ENEM:

- i. Far-se-á com base no somatório dos pontos obtidos nas provas do ENEM, declarados pelo candidato, nos termos do item 3.4;
- ii. Pela opção do curso na ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas do ENEM;

5.2.1 Será considerado eliminado o candidato que:

- i. NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;
- ii. NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;
- iii. NÃO obtiver, pontuação na prova de Redação.

5.2.2 Dos critérios de desempate dos candidatos que optaram pelo processo seletivo por intermédio de notas do ENEM:

- i. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado;
- ii. O candidato de maior idade.

6 DOS REQUISITOS DA MATRÍCULA

6.1 O procedimento para a realização da matrícula constitui no ato formal da solicitação de ingresso do candidato aos cursos ministrados pelo Gran Centro Universitário e a contratação de prestação de serviços educacionais.

6.2 A realização destes atos formais impõe ao matriculando o cumprimento das obrigações de natureza acadêmico-jurídico-financeiras. Assim sendo, é importante que o interessado, antes de realizá-la, obtenha todas as informações sobre o curso a ser frequentado, sobre esta Instituição que o ministrará e sobre todas as suas obrigações, bem como avalie as suas reais condições, notadamente as que se referem aos compromissos assumidos.

6.3 Considerando o exposto no item anterior, somente poderão realizar e efetivar os atos de matrícula e contratação da prestação de serviços educacionais, a que se refere este edital, os candidatos que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Para o candidato que tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, os procedimentos mencionados acima poderão ser realizados por seus pais ou por uma pessoa legalmente constituída como responsável pelo candidato, nos termos da legislação vigente.

6.4 Entre os procedimentos de ingressos aos cursos de graduação mantidos por esta instituição de ensino superior, o candidato ou seu responsável legal firmará com a entidade mantenedora deste Centro Universitário um Termo de Acordo.

7 MATRÍCULA

7.1 O resultado do processo seletivo será comunicado diretamente ao candidato, podendo ser utilizado qualquer meio eletrônico para tal finalidade.

7.2 Obedecendo ao disposto no item 5, o critério de convocação seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do processo classificatório, convocando-se para a matrícula os candidatos até que seja atingido o limite das vagas oferecidas, nos termos dos itens 2 e 5, seguindo-se rigorosamente a ordem prevista nos itens 5.1.1 e 5.2.

7.3 A matrícula deverá ser feita por meio do link: <https://faculdade.grancursosonline.com.br/nossos-cursos/>

7.4 Os documentos digitalizados do original, necessários para efetivar a matrícula, por meio do sistema Digital, são:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- b) RG – Carteira de Identidade;
- c) Certificado de ensino médio (2º grau);
- d) Histórico do ensino médio (2º grau);
- e) Comprovante de residência, em nome do aluno ou do responsável legal;
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- g) Comprovante de quitação militar (para homens entre 19 e 45 anos);

7.5 Documentos do responsável legal (caso o candidato maior de 18 anos solicite outro responsável financeiro que não seja ele próprio);

- a) RG – Carteira de Identidade; e
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

7.6 A conclusão da matrícula depende da apresentação e entrega de todos os documentos, pelo candidato, em até 60 (sessenta) dias.

8 VALIDADE

8.1 Os resultados do processo seletivo para o segundo semestre de 2023, a que se refere o presente edital, só terão validade para os cursos nele expressamente indicados.

8.2 O preenchimento correto do cadastro no Processo Seletivo 2023, segundo semestre, é de inteira responsabilidade do candidato.

8.3 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Acadêmica.

8.4 Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pelo Gran Centro Universitário, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta de dará a critério do Centro Universitário.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Gran Centro Universitário é credenciado no Programa Universidade para Todos – PROUNI - o qual segue regras próprias, estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC. Informações: <https://faculdade.grancursosonline.com.br/formas-de-ingresso/prouni/>

9.2 O Gran Centro Universitário se reserva no direito de cancelar os cursos que não tiverem o número mínimo de matrículas por curso. Dessa forma, caso os candidatos que se inscreverem, poderão optar por outro curso disponível na Instituição de Ensino Superior, respeitando o número de vagas autorizadas e as vagas remanescentes.

9.3 O reembolso de 100% da mensalidade para cursos que não tiverem o mínimo de alunos exigido, acontecerá em até 7 (sete) dias após a solicitação voluntária do candidato.

9.4 O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino não é automático. Caso o candidato queira obter a dispensa de determinado componente curricular, deverá:

- i. requerê-la expressamente, e
- ii. apresentar, além do histórico escolar, o programa das disciplinas cursadas na instituição de origem.

9.4.1 O pedido será avaliado discricionariamente pela Instituição, o que levará em consideração o conteúdo, a carga horária e as especificidades de cada componente analisado.

9.5 Até 30% (trinta por cento) do total da carga horária de disciplinas regulares do curso e/ou até o limite estabelecido pela legislação educacional em vigor (excetuando-se estágio, trabalho de conclusão do curso e atividades complementares), poderá, a critério exclusivo da Instituição, ser ofertada por meio de atividades presenciais.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado e divulgado na página do Gran Centro Universitário na internet <https://faculdade.grancursosonline.com.br/sobre-nos/>

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Divulgue-se, cumpra-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Gabriel Vinícius de Carvalho Granjeiro
Reitor

EDITAL VESTIBULAR GRAN CENTRO UNIVERSITARIO - LANÇAMENTO 12.2023.pdf

Documento número #d1fc06f5-2433-499c-9abf-9bcc5a99d6de

Hash do documento original (SHA256): 267223729d088d5b0fc9169ddae453f6fd0f5ca76773043be44e643c93ad6128

Assinaturas

-  **Gestão de Contratos GRAN**
Assinou como validador em 11 dez 2023 às 10:51:06
-  **Alexandre Antunes Parreiras Bastos**
CPF: 799.223.686-68
Assinou como testemunha em 11 dez 2023 às 10:59:39
-  **Gabriel Vinicius Carvalho Granjeiro**
CPF: 032.377.661-27
Assinou como representante legal em 13 dez 2023 às 11:15:48
-  **André Barbosa Correa**
CPF: 052.670.817-44
Assinou para acusar recebimento em 14 dez 2023 às 15:18:47

Log

- 08 dez 2023, 16:20:19 Operador com email fernanda.bovo@grancursosonline.com.br na Conta d27c82e2-56e4-4dbe-b058-9bbc21bef63a criou este documento número d1fc06f5-2433-499c-9abf-9bcc5a99d6de. Data limite para assinatura do documento: 07 de janeiro de 2024 (16:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 dez 2023, 16:20:19 Operador com email fernanda.bovo@grancursosonline.com.br na Conta d27c82e2-56e4-4dbe-b058-9bbc21bef63a adicionou à Lista de Assinatura: gestaodecontratos@grancursosonline.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gestão de Contratos GRAN.
- 08 dez 2023, 16:20:19 Operador com email fernanda.bovo@grancursosonline.com.br na Conta d27c82e2-56e4-4dbe-b058-9bbc21bef63a adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.bastos@grancursosonline.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Antunes Parreiras Bastos e CPF 799.223.686-68.

- 08 dez 2023, 16:20:19 Operador com email fernanda.bovo@grancursosonline.com.br na Conta d27c82e2-56e4-4dbe-b058-9bbc21bef63a adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.granjeiro@grancursosonline.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Vinicius Carvalho Granjeiro e CPF 032.377.661-27.
- 08 dez 2023, 16:20:19 Operador com email fernanda.bovo@grancursosonline.com.br na Conta d27c82e2-56e4-4dbe-b058-9bbc21bef63a adicionou à Lista de Assinatura: andre.correa@grancursosonline.com.br para assinar para acusar recebimento, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Barbosa Correa e CPF 052.670.817-44.
- 11 dez 2023, 10:51:06 Gestão de Contratos GRAN assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail gestaodecontratos@grancursosonline.com.br. IP: 179.125.144.243. Componente de assinatura versão 1.695.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 dez 2023, 10:59:39 Alexandre Antunes Parreiras Bastos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.bastos@grancursosonline.com.br. CPF informado: 799.223.686-68. IP: 191.183.37.116. Componente de assinatura versão 1.695.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2023, 11:15:48 Gabriel Vinicius Carvalho Granjeiro assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.granjeiro@grancursosonline.com.br. CPF informado: 032.377.661-27. IP: 177.26.241.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.624955784666128 e longitude -46.66070089181647. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.699.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 15:18:48 André Barbosa Correa assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.correa@grancursosonline.com.br. CPF informado: 052.670.817-44. IP: 187.95.159.42. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 15:18:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d1fc06f5-2433-499c-9abf-9bcc5a99d6de.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d1fc06f5-2433-499c-9abf-9bcc5a99d6de, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.